

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5260129-63.2025.8.21.0001

THONY FERRAGEM LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já devidamente qualificada nos autos da Recuperação Judicial sob o nº em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se conforme os fatos e fundamentos a seguir.

A decisão de **EVENTO185** entendeu que, embora a regularidade fiscal se apresente, nos termos do art. 57 e 58 da Lei nº 11.101/2005, como tema relevante para futura concessão da recuperação judicial, recomenda-se, por ora, o acompanhamento das medidas concretamente adotadas pela devedora para o equacionamento de seu passivo tributário.

Intimada a recuperanda para apresentar atualização das providências até aqui adotadas para o equacionamento do seu passivo federal e estadual, vem tecer as seguintes considerações.

Quanto ao passivo estadual, esclarece a recuperanda que já formalizou junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) o pedido de parcelamento do débito subjacente, o qual restou autuado e tramita sob o processo administrativo nº 26/1404001176170:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECEITA ESTADUAL

Mensagem da Caixa Postal Eletrônica
Impresso 02/06/2026 às 09:46:18

THONY FERRAGEM LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (096/0084010)

Assunto: Aviso de Protocolo 26/92423 Concluído

Data de envio: 29/05/2026

Identificação: GPR-ARQDEC-
2026052940000096008401000000320736303

Categoria: Avisos

Data da primeira leitura: 01/06/2026

Aviso de Protocolo 26/92423 Concluído

Data: 29/05/2026 14:03

Decisão: Recebido - enviado para análise de mérito

Observações: Processo administrativo n. 26/140400176170 encaminhado para análise da PGE.

O comportamento ativo da recuperanda evidencia o firme propósito da Thony em adimplir suas obrigações tributárias, harmonizando o pagamento da dívida com as reais possibilidades de seu fluxo de caixa atual.

Em outras palavras, esclarece que o pedido se encontra em trâmite junto à PGE, de modo que se aguarda a sua análise para prosseguimento.

Ademais, **quanto ao passivo federal**, a recuperanda informa que já vem realizando as simulações de parcelamento junto ao fisco federal, a fim de organizar o seu fluxo de caixa financeiro para prosseguir com o pedido de transação tributária.

Sendo assim, a recuperanda ressalta que vem adotando todas as medidas necessárias para a efetiva regularização de seu passivo. Com o objetivo de preservar sua saúde financeira e honrar seus compromissos, a empresa está promovendo uma rigorosa organização do seu fluxo de caixa e cronograma de pagamentos, a fim de aderir aos parcelamentos fiscais sem prejuízo dos demais pagamentos.

Nesses termos, pede deferimento.

Porto Alegre/RS, 02 de julho de 2026.

Fellipe Bernardes

OAB/RS 89.218 | OAB/SP 549.487

OAB/SC 79.047 | OAB/PR 134.918

